



**DECRETO Nº 047/2023**

Ementa: decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Caetés, para o expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 78, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Caetés, para o expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2023.

**Nivaldo da Silva Martins**

Prefeito

Publicado nos termos do art. 97  
Inciso I Alínea "B" da Constituição do  
Estado de art. 119, inciso II da Lei  
Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 09 / 09 / 2023

*Edicleia Maria da Silva*